



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

PLL N° 41/2023

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 19/06/2023

Cód. 03.00.02.06 - VC - P

Data: 29/11/2023

Norma:

ABNER DINIZ

Assinatura

LEI N° 6.595/2023

Ementa (assunto):

Institui o Programa de Cooperação e o Código "Sinal Vermelho" contra a Violência Doméstica no Município de Jacareí.

Autoria:

Vereador Roninha

Distribuído em:

19/06/2023

Para as Comissões:

1 e 8

Prazo das Comissões:

21/08/2023

Prazo fatal:

Turnos de votação:

1 (um).

Observações:

Materia Simples

Anotações:

19/06/2023 - Projeto Protocolado. Distribuído. Encaminhado ao Jurídico (Prazo: 28/06/2023).

* 30/06/2023 - Parecer Jurídico: Projeto com Emenda 01 = apto (7)

* 29/06/2023 - Emenda 01 protocolada e enc. a Jurídico.

30/06/2023 - Projeto com Emenda 01 às Comissões.

02/07/2023 - Pareceres C1 e C8 rejeitam projeto e E01: margem (10).

14/07/2023 - Incluído em O.D. da 39ª S.O. de 23/07/2023 (12)

17/11/2023 - Retornado da O.D. por solicitação do autor (13)

24/11/2023 - Incluído na O.D. da 40ª S.O. de 29/11/2023 (14)

27/11/2023 - Emenda nº 2 protocolada (15)

28/11/2023 - Parecer Jurídico: Emenda nº 2 apta (16)

29/11/2023 - Pareceres C1 e C8: E02 apta (17).

29/11/2023 - Projeto aprovado, com emendas nºs 1 e 2, por 12 votos favoráveis (19)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE LEI

Institui o Programa de Cooperação e o Código "Sinal Vermelho" contra a Violência Doméstica no Município de Jacareí.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Cooperação e o Código "Sinal Vermelho" como instrumento de pedido de socorro para mulheres em situação de violência, em especial a violência doméstica e familiar, nos termos da Lei Federal nº 11.340 - Lei Maria da Penha, de 7 de agosto de 2006. Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

Art. 2º O Código "Sinal Vermelho" constitui forma de combate e prevenção à violência contra a mulher, através do qual, como um pedido de socorro a atendente de farmácias, repartições públicas e instituições privadas, portarias de condomínios, hotéis, pousadas, bares, restaurantes, lojas comerciais, administração de shopping center ou supermercados, entre outros locais públicos que receberem o pedido.

Art. 3º A efetivação do pedido de socorro ocorre quando a mulher, vítima de violência, expõe sua mão aberta com a marca de um "X" em seu centro, preferencialmente na cor vermelha.

Parágrafo único. Na impossibilidade da realização do previsto no caput deste artigo, a mulher pode simplesmente dizer "sinal vermelho".



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
03
Câmara 2/2
de Jacareí

Projeto de Lei do Legislativo – Vereador Roninha – Institui o Programa de Cooperação e o Código “Sinal Vermelho” contra a Violência Doméstica no Município de Jacareí.

Art. 4º O protocolo básico deste Programa consiste em que: ao ser identificado o pedido ou sinal de socorro, seja feita imediatamente uma chamada ao número 190, da Polícia Militar, para averiguação do ocorrido e coleta do nome da vítima e seu endereço ou telefone.

Art. 5º O Poder Executivo promoverá ações para a efetiva implementação desta Lei, devendo integrar medidas a serem aplicadas por meio da afixação de cartazes informativos no interior dos estabelecimentos que aderirem ao programa, com destaque para as farmácias, repartições públicas e instituições privadas, portarias de condomínios, hotéis, pousadas, bares, restaurantes, ônibus públicos, entre outros locais, com o símbolo da Campanha: “Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica. Você não está sozinha”.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de junho de 2023.


Roninha Vereador
Podemos - Jacareí/SP
RONINHA
Vereador - PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

GABINETE DO VEREADOR RONINHA
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
04
Câmara Municipal
de Jacareí


Justificativa:

A proposta é ampliar a campanha 'Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica, já em curso em todo o território nacional.

O que ficou instituído é que o código Sinal Vermelho é um pedido de socorro de uma mulher, que expõe discretamente a palma da mão com um X em vermelho, a maioria das vezes marcado com batom, aos atendentes de uma farmácia ou qualquer repartição ou local público. A Polícia Militar deve ser acionada pelo 190 para que seja solicitado auxílio à vítima.

O objetivo é expandir o foco para as várias atividades que tratam com o grande público, como supermercados, restaurantes, shoppings, condomínios, lojas, hotéis, bares e outros. A causa merece uma atenção maior, principalmente para conscientização, e, em um futuro bem próximo, toda a população poderá ajudar a frear essa escalada de violência e salvar vidas. Essas medidas são urgentes, pois segundo o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, os canais disque 100 e ligue 180. Dados que não se calam 3ª Edição (Rede de Observatórios de Segurança, 2023) 2423 casos registrados de violência contra as mulheres em 2022. 495 deles feminicídios. Um caso de feminicídio foi monitorado a cada 24h o número representa um registro a cada cinco minutos. Já, levantamento da Organização das Nações Unidas (ONU), aponta que o Brasil é o quinto no mundo com mais mortes de mulheres.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de junho de 2023


Roninha Vereador
Podemos - Jacareí/SP

VEREADOR - RONINHA

PODEMOS

Autor: Vereador Roninha



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

GABINETE DO VEREADOR RONINHA
PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA Nº 1

APROVADO

O PLL nº 41/2023 PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO, Institui o Programa de Cooperação e o Código “Sinal Vermelho” contra a Violência Doméstica no Município de Jacareí, fica alterada nos seguintes termos: A emenda do Projeto de Lei passa a constar com seguinte redação:

Art. 1º Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Programa de Cooperação e o Código Sinal Vermelho, como forma de pedido de socorro e ajuda para mulheres em situação de violência, em especial a violência doméstica e familiar nos termos da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha.

Art. 5º Serão fixados cartazes informativos no interior de estabelecimentos que aderirem o programa, com destaque para farmácias e repartições públicas, com o símbolo da Campanha: “Sinal vermelho Contra a Violência Doméstica. Você não está sozinha”

Os cartazes deverão atender às seguintes normas:

- I . Possuir dimensões mínimas de 60cm x 40cm;
- II.Serem diagramados de forma a permitir a fácil visualização com informações neles contidas



SINAL VERMELHO CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

CAMPANHA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
você não está só!



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

GABINETE DO VEREADOR RONINHA
PALÁCIO DA LIBERDADE



Justificativa: A emenda apresentada partiu de uma necessidade de adequação Jurídica.

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de junho de 2023

VEREADOR RONINHA
Podemos - Jacareí/SP
PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

FOLHA

07
SAJ

Referente: PLL nº 041/2023 - Projeto de Lei do Legislativo.

Autoria do projeto: Vereador Roninha

Assunto do projeto: Institui o Programa de Cooperação e o Código "Sinal Vermelho" contra a Violência Doméstica no Município de Jacareí.

Emenda nº 01 – Autoria Vereador Roninha

PARECER Nº 128.1/2023/SAJ/WTBM

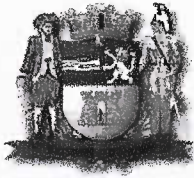
Ementa: Projeto de Lei Municipal. Programa contra a Violência Doméstica. Obrigação de fixação de cartazes. Art. 30, I, CF. Emenda nº 01. Alteração dos artigos 1º e 5º do texto original. Possibilidade. Pelo prosseguimento.

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Roninha, pelo qual se busca instituir um programa de combate à violência doméstica em Jacareí, bem como dar publicidade ao chamado "Código Vermelho", que trata de forma de pedido de socorro por parte das vítimas.

2. O projeto também prevê a afixação de cartazes informativos sobre a campanha.

3. Após tratativas feitas por esta Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do artigo 124, § 7º, do Regimento Interno, foi apresentada a Emenda nº 01, que modificou o texto dos artigos 1º e 5º.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

administrativa. III. INOCORRÊNCIA DE VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LIVRE INICIATIVA, DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. Legislação municipal que tem por objeto específico a proteção da mulher. Matéria comercial regulada de forma secundária, de modo que a lei municipal pode mesmo impor condição. Inocorrência de inviabilização ao exercício da atividade econômica, no caso. Medida proporcional e razoável. Inocorrência de inconstitucionalidade. Ação julgada improcedente.

(TJSP; Direta de Inconstitucionalidade 2172552-05.2021.8.26.0000; Relator (a): Moacir Peres; Órgão Julgador: Órgão Especial; Tribunal de Justiça de São Paulo - N/A; Data do Julgamento: 29/06/2022; Data de Registro: 05/07/2022).

4. Portanto, não vislumbramos quaisquer vícios impeditivos para a regular tramitação legislativa.

5. A Emenda nº 01, por sua vez, altera o texto original sem macular os parâmetros legais e constitucionais acima mencionados.

III. DA CONCLUSÃO

1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela NÃO apresenta impedimentos, motivo pelo qual entendemos que o projeto está apto a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.

Roninha

De: Wagner Baccaro <wagner.baccaro@jacarei.sp.leg.br>
Enviado em: quarta-feira, 28 de junho de 2023 10:17
Para: gabinete.roninha@jacarei.sp.leg.br
Assunto: PLL nº 41/2023



Bom dia!

Conforme já tratado pessoalmente com os membros do Gabinete, vislumbramos a necessidade de adequação de alguns termos do Projeto de Lei nº 41/2023, que "institui o Programa de Cooperação e o Código 'Sinal Vermelho' contra a violência doméstica no Município de Jacareí".

As referidas adequações devem ser feitas no "caput" do artigo 1º e no texto do artigo 5º, sem prejuízo de outras que sejam julgadas como convenientes.

Assim, em cumprimento ao disposto no artigo 124, § 7º, do Regimento Interno (Resolução 745/2022), serve a presente como comunicação formal a fim de sobrestar o processamento do feito por 15 dias, período em que aguardaremos a regularização por emenda ou substitutivo.

Atenciosamente,

WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
CONSULTOR JURÍDICO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Jacareí
Praça dos Três Poderes, 74, Centro, Jacareí – SP
CEP 12327-170 Telefone (12) 3955.2230





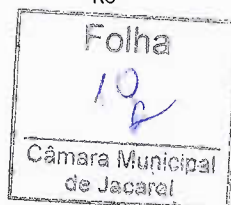
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 · 1C · P

PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



PROJETO E EMENDA Nº 1: PLL Nº 41/2023 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

ASSUNTO:	Institui o Programa de Cooperação e o Código "Sinal Vermelho" contra a Violência Doméstica no Município de Jacareí.
AUTORIA:	Vereador Roninha.

Nos termos regimentais, tendo as proposituras discriminadas em epígrafe sido remetidas para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
MARIA AMÉLIA (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
ROBERTO ABREU (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 02 de agosto de 2023.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, as proposituras deverão ser:

Encaminhadas ao Plenário. () Arquivadas.



Cód. 01.00.10.05 · 1C · P

Folha

Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 8-CSDHC

SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PROJETO E EMENDA Nº 1: PLL Nº 41/2023 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

ASSUNTO:	Institui o Programa de Cooperação e o Código "Sinal Vermelho" contra a Violência Doméstica no Município de Jacareí.
AUTORIA:	Vereador Roninha

Os integrantes da Comissão Permanente de **SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, tendo avaliado as proposituras discriminadas em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
DUDI (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
RONINHA (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
ROGÉRIO TIMÓTEO (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 02 de agosto de 2023.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, as proposituras deverão ser:

Encaminhadas ao Plenário. () Arquivadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.08.04 - 1C - E

Assunto: **PAUTA RESUMIDA PARA A 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023**

Data: **23/11/2023 (quinta-feira)**

Início: **09 horas**

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Ato Solene em Homenagem aos Doadores de Sangue de Jacaréí, nos termos do Decreto Legislativo nº 316/2011;
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

1. **Discussão única do PDL nº 10/2023 – Projeto de Decreto Legislativo – com Emenda**
Autoria: Vereador Dudi.
Assunto: Cria o Projeto "Educação: Transformando com a Agenda 2030" e dá outras providências.
2. **Discussão única do PLL nº 77/2023 – Projeto de Lei do Legislativo**
Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores.
Assunto: Assegura contato com o cidadão em situação de inadimplência de tributos municipais e dá outras providências.
3. **Discussão única do PLL nº 41/2023 – Projeto de Lei do Legislativo – com Emenda**
Autoria: Vereador Roninha.
Assunto: Institui o Programa de Cooperação e o Código "Sinal Vermelho" contra a Violência Doméstica no Município de Jacaréí.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 39ª S.O. – 23/11/2023 – fls. 02/02

➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:**

- 1...HERNANI BARRETO.....REPUBLICANOS
- 2...LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO.....PT
- 3...MARIA AMÉLIA.....PSDB
- 4...PAULINHO DO ESPORTE.....PSD
- 5...PAULINHO DOS CONDUTORES.....PL
- 6...RODRIGO SALOMON, DR.PSDB (LEITURA DA BÍBLIA)
- 7...ROGÉRIO TIMÓTEOREPUBLICANOS
- 8...RONINHA.....PODEMOS
- 9...SÔNIA PATAS DA AMIZADE.....PL
- 10...VALMIR DO PARQUE MEIA LUA.....UNIÃO BRASIL
- 11...ABNER ROSA.....PSDB
- 12...DUDI.....PL
- 13...EDGARD SASAKI.....PSDB

Câmara Municipal de Jacaréí, 17 de novembro de 2023.

Felipe Santos de Lima
Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo



Felipe

De: Secretaria Legislativa <legislativo@jacarei.sp.leg.br>
Enviado em: sexta-feira, 17 de novembro de 2023 14:00
Para: gabinete.abnerrosa@jacarei.sp.leg.br; paulinhodoesporte@jacarei.sp.leg.br; valmirdoparqueameialua@jacarei.sp.leg.br; ver.abnerrosa@jacarei.sp.leg.br; ver.dirodrigosalomon@jacarei.sp.leg.br; ver.dudi@jacarei.sp.leg.br; ver.edgardsasaki@jacarei.sp.leg.br; ver.hermanibarreto@jacarei.sp.leg.br; ver.luisflavio.flavinho@jacarei.sp.leg.br; ver.paulinhodoscondutores@jacarei.sp.leg.br; ver.rogeriotimoteo@jacarei.sp.leg.br; ver.roninha@jacarei.sp.leg.br; ver.soniapatasdaamizade@jacarei.sp.leg.br; cerimonial@jacarei.sp.leg.br; cibe@jacarei.sp.leg.br; cris@jacarei.sp.leg.br; eduardotv@jacarei.sp.leg.br; fabio.basso@jacarei.sp.leg.br; freddy@jacarei.sp.leg.br; marcio.martinele@jacarei.sp.leg.br; ricardogagliardi@jacarei.sp.leg.br; rodrigtv@jacarei.sp.leg.br; rodrigovieira@jacarei.sp.leg.br; Tv Câmara; ivone@jacarei.sp.leg.br; gilberto.estatistica@jacarei.sp.leg.br; gabinete.dirodrigosalomon@jacarei.sp.leg.br; gabinete.dudi@jacarei.sp.leg.br; gabinete.edgardsasaki@jacarei.sp.leg.br; gabinete.hermanibarreto@jacarei.sp.leg.br; gabinete.luisflavio.flavinho@jacarei.sp.leg.br; gabinete.mariaamélia@jacarei.sp.leg.br; gabinete.paulinhodoesporte@jacarei.sp.leg.br; gabinete.paulinhodoscondutores@jacarei.sp.leg.br; gabinete.rogeriotimoteo@jacarei.sp.leg.br; gabinete.roninha@jacarei.sp.leg.br; gabinete.soniapatasdaamizade@jacarei.sp.leg.br; gabinete.valmirdoparqueameialua@jacarei.sp.leg.br; fernanda.alves@jacarei.sp.leg.br; jorge.cespedes@jacarei.sp.leg.br; renatavieira@jacarei.sp.leg.br; wagner.baccaro@jacarei.sp.leg.br; amanda.alves@jacarei.sp.gov.br; anabeatriz.pires@jacarei.sp.gov.br; andre.oliveira@jacarei.sp.gov.br; atl@jacarei.sp.gov.br; bruno.castro@jacarei.sp.gov.br; denise.martins@jacarei.sp.gov.br; diogo.sasaki@jacarei.sp.gov.br; gabinete@jacarei.sp.gov.br; ingrid.vicente@jacarei.sp.gov.br; keilla.costa@jacarei.sp.gov.br; lucia.baba@jacarei.sp.gov.br; patricia.juliani@jacarei.sp.gov.br; quelli.ramos@jacarei.sp.gov.br; renato.ratti@jacarei.sp.gov.br; thiago.prado@jacarei.sp.gov.br; valeria.medeiros@jacarei.sp.gov.br; weberton.andrade@jacarei.sp.gov.br; comissoes@jacarei.sp.leg.br; felipe.atas@jacarei.sp.leg.br; estagio.secretaria; Gustavo; rita@jacarei.sp.leg.br; salette.atas@jacarei.sp.leg.br; wagner.secretaria@jacarei.sp.leg.br
Anexos: 39ª S.O. (23/11/2023) - Retirada de projeto da Ordem do Dia
Retirada de Projeto da ordem do dia (2,98 KB)

Prioridade: Alta



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALACIO DA LIBERDADE

Secretaria Legislativa, 17 de novembro de 2023.

Senhor(a) Vereador(a).

Para o devido conhecimento, informo que o autor do projeto, abaixo discriminado, solicitou a retirada da proposição da Ordem do Dia da 39ª S.O., que será realizada em 23/11/2023 (quinta-feira).

3. Discussão única do PLL nº 41/2023 – Projeto de Lei do Legislativo – com Emenda

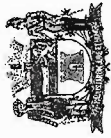
Autoria: Vereador Roninha.

Assunto: Institui o Programa de Cooperação e o Código "Sinal Vermelho" contra a Violência Doméstica no Município de Jacareí.

Atenciosamente,

Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo
Secretaria Legislativa
(12) 3955-2259

Folha
130



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.08.04 - 1C - E

Assunto: **PAUTA RESUMIDA PARA A 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023**

Data: **29/11/2023 (quarta-feira)**

Início: **09 horas**

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Ato Solene para a entrega do Certificado de Qualidade de Serviços Comerciais "Comércio Nota 10", nos termos do Decreto Legislativo nº 348/2014;
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ ORDEM DO DIA:

1. Discussão única do PLL nº 21/2023 – Projeto de Lei do Executivo

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial à Santa Casa de Misericórdia de Jacareí e dá outras providências.

2. Discussão única do PLL nº 74/2023 – Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Dudi.

Assunto: Declara de utilidade pública a Associação de Taekwondo Esportivo e Socioeducativo de Jacareí.

3. Discussão única do PLL nº 48/2022 – Projeto de Lei do Legislativo – com

Emenda

Autoria: Vereador Hernani Barreto.

Assunto: Estabelece a obrigatoriedade da adoção de dispositivos de tratamento de necrochorume no Município de Jacareí.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 40ª S.O. – 29/11/2023 – fls. 02/02

4. Discussão única do PLL nº 41/2023 – Projeto de Lei do Legislativo – com Emenda

Autoria: Vereador Roninha.

Assunto: Institui o Programa de Cooperação e o Código "Sinal Vermelho" contra a Violência Doméstica no Município de Jacareí.

5. Primeira discussão do PELOML nº 04/2023 – Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município - Legislativo

Autoria: Vereadores Abner Rosa, Sônia Patas da Amizade, Paulinho do Esporte, Dudi, Luís Flávio, Hernani Barreto, Paulinho dos Condutores, Dr. Rodrigo Salomon, Rogério Timóteo, Roninha e Valmir do Parque Meia Lua.

Assunto: Altera o percentual constante nos §§ 4º e 6º do artigo 135 da Lei nº 2.761, de 31 de março de 1990 - Lei Orgânica do Município de Jacareí, acerca das emendas impositivas ao Orçamento Anual.

➤ ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:

- 1... LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO..... PT
- 2... MARIA AMÉLIA..... PSDB
- 3... PAULINHO DO ESPORTE..... PSD
- 4... PAULINHO DOS CONDUTORES..... PL
- 5... RODRIGO SALOMON, DR. PSDB
- 6... ROGÉRIO TIMÓTEO REPUBLICANOS. (LEITURA DA BÍBLIA)
- 7... RONINHA..... PODEMOS
- 8... SÔNIA PATAS DA AMIZADE..... PL
- 9... VALMIR DO PARQUE MEIA LUA..... UNIÃO BRASIL
- 10.. ABNER ROSA..... PSDB
- 11.. DUDI..... PL
- 12.. EDGARD SASAKI..... PSDB
- 13.. HERNANI BARRETO..... REPUBLICANOS

Câmara Municipal de Jacareí, 24 de novembro de 2023.


Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

GABINETE DO VEREADOR RONINHA

PALÁCIO DA LIBERDADE

EMENDA

Folha

155



Ao Projeto de Lei do Legislativo de n.º 41/2023, institui o Programa de Cooperação e o Código "Sinal Vermelho" contra a Violência Doméstica no Município de Jacareí.

APROVADO

EMENDA N.º 2/2023

O artigo 4º ao Projeto de Lei do Legislativo de n.º 41/2023, que institui o Programa de Cooperação e o Código "Sinal Vermelho" contra a Violência Doméstica no Município de Jacareí, passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º O protocolo básico deste Programa consiste em que: ao ser identificado o pedido ou sinal de socorro, seja feita imediatamente uma chamada ao número 190, da Polícia Militar, o número 153 da Guarda Civil Municipal – Patrulha Maria da Penha e número 180 Central de Atendimento à Mulher, ambos para proteção imediata e coleta de dados para encaminhamento a rede de atendimento.

Justificativa:

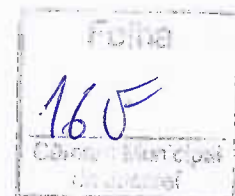
Divulgar a população os canais de ligação gratuita e de ajuda e amparo as mulheres em situação violência doméstica o disque 153 oficial para acionar a segurança pública do Guarda Civil Municipal, onde hoje também conta o programa "Patrulha Maria da Penha" instituída no programa Família Segura em 2018 na Cidade.

E o canal a nível nacional número 180 a Central de Atendimento à Mulher, presta uma escuta e acolhida qualificada às mulheres em situação de violência. O serviço registra e encaminha denúncias de violência contra a mulher aos órgãos competentes, bem como reclamações, sugestões ou elogios sobre o funcionamento dos serviços de atendimento.

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de novembro de 2023.

Ver. Roninha
Podemos

Roninha Vereador
Podemos - Jacareí/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Referente: PLL nº 041/2023 (Emenda nº 02)

Autoria da Emenda: Vereador Roninha

Tema: Institui Programa contra a violência doméstica

PARECER JURÍDICO nº 324.1/2023/SAJ/JACC

Ementa: Emenda à de Projeto de Lei.
Emenda nº 02. Possibilidade.
Prosseguimento.

1. A emenda nº 02 não modifica prejudicialmente o cenário em que exarado o Parecer Jurídico nº 128.1/2023/SAJ/JACC (fls. 07/08), razão pela qual lhe são aplicáveis as mesmas considerações lá especificadas (Comissões Permanentes, quórum de votação e aprovação).

2. Objetivamente a emenda promove modificação no artigo 4º da propositura, sendo a emenda de autoria do mesmo proponente.

3. Nesse contexto, reputamos a proposta acessória nº 01 APTA ao prosseguimento nos termos legais e Regimentais.

6. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacaréí, 28 de novembro de 2023

Jorge Alfredo Cespedes Campos
Secretário-Diretor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P



PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EMENDA Nº 2: PLL Nº 41/2023 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Institui o Programa de Cooperação e o Código "Sinal Vermelho" contra a Violência Doméstica no Município de Jacareí.
AUTORIA:	Vereador Roninha.

Nos termos regimentais, tendo a **Emenda nº 2** discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
MARIA AMÉLIA (Relatora)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
HERNANI BARRETO (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, ²⁹ de novembro de 2023.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P



PARECER DA COMISSÃO 8-CSDHC

SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EMENDA Nº 2: PLL Nº 41/2023 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Institui o Programa de Cooperação e o Código "Sinal Vermelho" contra a Violência Doméstica no Município de Jacareí.
AUTORIA:	Vereador Roninha.

Os integrantes da Comissão Permanente de **SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, tendo avaliado a **Emenda nº 2** discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
EDGARD SASAKI (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
DUDI (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
ROGÉRIO TIMÓTEO (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 29 de novembro de 2023.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

195

Cód. 03.00.02.02 - 1C - P

BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

Discussão única do PLL nº 41/2023 – Projeto de Lei do Legislativo – com Emendas

Autoria: Vereador Roninha.

Assunto: Institui o Programa de Cooperação e o Código "Sinal Vermelho" contra a Violência Doméstica no Município de Jacareí.

VEREADORES	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO	X			
2. MARIA AMÉLIA	X			
3. PAULINHO DO ESPORTE	X			
4. PAULINHO DOS CONDUTORES	X			
5. DR. RODRIGO SALOMON	X			
6. ROGÉRIO TIMÓTEO	X			
7. RONINHA	X			
8. SÔNIA PATAS DA AMIZADE	X			
9. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	X			
10. DUDI	X			
11. EDGARD SASAKI	X			
12. HERNANI BARRETO	X			

Para **aprovação**: maioria simples. Presidente vota apenas em caso de empate.

Emendas nº 1 e 2 aprovadas. Plenário

Data da Votação

Totalização dos Votos

Resultado

29/11/2023	Favoráveis	Contrários	APROVADO
	Abstenções	Ausências	
	12	00	
	00	00	

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
 Presidente